

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	058/2025	31/12/2025
DESTINATÁRIO:		
Link Card Administradora de Benefícios Ltda – CNPJ nº 12.039.966/0001-11		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 90046/2025 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezada licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 90046/2025 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento informatizado de frota com abastecimento de combustíveis, aditivo, grupos geradores, máquinas, equipamentos e serviços de lavagens gerais da frota de veículos da Codevasf, mediante utilização de cartão magnético/eletrônico (com chip, barra magnética, contactless, NFC - Near Field Communication), com controle operacional através de sistema informatizado, para atender as demandas da Sede da Companhia, localizada no Distrito Federal, e da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada no estado de Minas Gerais, instruída no processo administrativo nº 59500.003361/2025-86-e, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 1828/2025, e o resultado final da disputa, com a classificação da licitante, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ nº 12.039.966/0001-11, no valor total de R\$1.314.763,62 (um milhão trezentos e quatorze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), para a execução do grupo 1 (itens 1 e 2) e itens 3 e 4.

Por oportuno, conforme determina o item 13 do **Edital nº 90046/2025 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura,



preferencialmente de forma eletrônica, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento convocatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 13.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823, (38) 2104-7824 e (38) 3690-3994.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

